

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DEFISC - COREN -TO, JANEIRO - 2023

Nº	DADOS COLETADOS	TOTAL
1	Qtd de Instituições Planejadas	36
2	Qtd de Instituições Fiscalizadas	36
3	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana	11
4	Instituições fiscalizadas no interior	25
5	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidades de atividades educativas	36
6	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com esta necessidade	36
7	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações	200
8	Denúncias recebidas	3
9	Denúncias diligenciadas	3
10	Averiguação de denúncia	3
11	Hospitais de Grande Porte	1
12	Hospitais de Médio Porte	1
13	Hospitais de Pequeno Porte	2
14	Home Care	0
15	Serviços de Pronto Atendimento-SPA's / Unidades de Pronto Atendimento	1
16	Policlínicas	2
17	Consultórios de Enfermagem	0
18	PSF /ESF /UBS	25
19	Número de serviço de Atendimento Móvel Pré e/ou Inter Hospitalar	1
20	Empresas	3
21	Jogos Esportivos	0
22	Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento (demanda de fiscalização do MPT, MPE, MPF, Judiciais, entre outras)	0
23	Audiências	0
24	Reuniões externas	0
25	Atividades Educativas (palestras, reuniões, oficinas, entre outros.	0
26	Atendimento de ouvidoria	6
27	Análise e Organização de Processos	33
28	Análise de Documentos	5
29	Relatórios Elaborados (denúncias e conclusivos)	23
30	Atendimento à Responsável Técnico	20
31	Público atendido no DEFISC para orientações (presencial e telefone)	44
32	E-mail respondidos	42
33	Reuniões Internas	0
34	Pareceres elaborados	0
35	Processos de Fiscalização Autuados	13
36	Total de Termo de Fiscaliação Inicial	13
37	Total de Termo de Fiscaliação de Retorno	20
38	Total de Inspeção de Retorno Dentro do Prazo legal (entende-se como as inspeções realizadas até 30 dias após o vencimento do prazo)	12
39	Nº de CRT analisadas	34
40	Nº de Registro de Empresa analisados	0
	ILEGALIDADES NOTIFICADAS	25
42	Inexistência ou Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de	3
43	Exercício Ilegal de Enfermagem:	2
44	Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem:	20
45	Inexistência de Registro de Empresa:	0
46	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0
47	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro:	0
48	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiros em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
	IRREGULARIDADES NOTIFICADAS	65
50	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:	22
51	Inexistência ou Inadequação dos Registros relativos à assistência de Enfermagem	17
52	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem:	0
53	Exercício Irregular da Enfermagem:	6
54	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais	0
55	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem	8
56	Profissional (s) de Enfermagem que não registram o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas	12
57	Observações Relevantes:	0
	Coordenação - DEFISC	56
59	Total de Denúncia Ética Oriunda de Fiscalização	1
60	PADS Sugestivos de Arquivamento	5
61	Nº de Termo de Ajustamento e Conduta	0
62	Nº de Ação Civil Pública	0
63	Nº de documentos encaminhados a outros órgãos	50